

Protocolo nº 2024021136. /

Dispensa nº 468/2024. /

Solicitante: Superintendência Municipal de Transito de Catalão - SMTC.

Objeto licitado: Prestação de serviços com fornecimento de materiais para manutenção do veículo Honda XRE 190, placa PRH-3356.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Superintendente Municipal de Transito** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 925/2024 – L.C, datado em 27 de junho de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)** com a pessoa jurídica **ODILON AUGUSTO PEREIRA ROSA** inscrita no **CNPJ nº 29.986.959/0001-20**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Catalão - GO, aos 28 de junho de 2024.

Clayton Cesar dos Santos
Superintendente Municipal de Transito de catalão